

Fundação Estatal Saúde da Família – Bahia

CNPJ: 11.020.634/0001-22

ATO ADMINISTRATIVO nº017 – DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no Item 10, Da Convocação, subitens 10.1 e 10.2 do Edital Nº 001/2011 – FESF, publicado em 31.08.2011, do Processo de Seleção Simplificada para Contratação por Prazo Determinado, com vistas a atender a necessidade de substituição de serviço na atenção básica à saúde, nos Municípios Contratualizantes com a FESFSUS, ali indicados, a serem lotados na Fundação Estatal Saúde da Família, RESOLVE:

Art. 1º. Convocar o candidato aprovado no Processo de Seleção Simplificada para Contratação por Prazo Determinado para o emprego de Cirurgião Dentista Saúde da Família, conforme lista constante no Anexo I deste ato, para o município de Irecê.

Art. 2º. Os candidatos convocados neste ato serão orientados a comparecer à SOL Saúde e Segurança, situada à Rua Frederico Costa, 616 – Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.243-045, Tel.: (71) 3381-7788, para realização dos exames admissionais, respeitado o jejum de 12h, ainda obedecendo ao prazo estabelecido no Anexo III deste ato.

§ 1º Apenas realizarão os exames admissionais os candidatos que estiverem de posse da Guia de Solicitação de Exames, a qual será concedida no momento da entrega de documentação.

Art. 3º. Os candidatos convocados neste ato deverão comparecer à sede da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF-SUS, situada a Rua Portugal, nº 118 – 2º andar, Comércio, Salvador - Bahia, Tel: (71) 3417-3504, para entrega dos seguintes documentos em original e fotocópia, conforme cronograma contido no Anexo II:

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF;
- c) Certificado de Reservista;
- d) PIS/PASEP;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Casamento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 (catorze) anos;
- h) Caderneta de vacinação dos filhos;
- i) Diploma Universitário e Certificado de Especialização da área que concorre;
- j) Carteira de Identidade Profissional;
- k) Comprovante de pagamento da anuidade do ano de 2012 do Conselho de Classe;
- l) Comprovante de Residência (conta de telefone, extrato bancário, ou de cartão de crédito, contendo a data de emissão dos Correios, no mês atual ou anterior);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e seu verso);
- n) Número da conta corrente e da Agência, ambas do Banco do Brasil S/A;
- o) Currículo atualizado;
- p) Duas fotos 3x4 coloridas (iguais e atuais);
- q) Carteira de vacinação.

§ 1º. Em caso de não comparecimento por motivos de força maior, a entrega dos documentos poderá ser feita, na mesma data, local e horário, por procurador, munido de instrumento de procuração particular (que não precisa ser efetuada em cartório).

§ 2º. O não comparecimento do candidato, ou procurador devidamente habilitado, no local, data e horário indicados, acarretará a eliminação automática do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 4º. Os casos omissos e situações fortuitas ou de força maior serão orientados e resolvidos pela FESF-SUS.

Salvador, 24 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO TRINDADE

DIRETOR GERAL | FESF-SUS

ANEXO I

**CIRURGIÃO – DENTISTA
IRECÊ**

CLASS.	CANDIDATO
3	MARCOS GUERRA ALVES

ANEXO III

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS, NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O EMPREGO DE CIRURGIÃO DENTISTA :

- I. Entrega de documentação: no período de **24 a 30 de janeiro de 2012**, na sede da FESF-SUS, no horário compreendido das 09 às 17 horas.
- II. Realização de exames admissionais: no período de **24 a 30 de janeiro de 2012**, na Clínica SOL Saúde e Segurança , no horário compreendido das 07 às 10:30 horas.
- III. Assinatura de Contrato de Trabalho e FIT – Formação Inicial do Trabalhador: **31 de janeiro de 2012**, na sede da FESF-SUS.
- IV. Início das Atividades: **1º de fevereiro 2012**.